



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2025

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h30min, reuniram-se em ambiente virtual, os membros do Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA. Conselheiros Presentes: Sergio Faria de Azevedo, Simone Pignaton Segatto Ribeiro, Manuela Lopes Santos Neves, Janete Ribeiro Loureiro, Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Ana Paula Siqueira Fink, Eliana Oliveira Nascimento Jacomini, Marcelo Zopelari Miranda, Manu Patricky Florindo Rodavalho Toledo, Marcia Carla da Silva Santos, Oziliadora Bertholini Pianca, Wolmar Craus e Ricardo de Oliveira Silva. O Presidente do CMEA cumprimentou todos os conselheiros presentes, desejando-lhes boas-vindas e agradeceu a disponibilidade para participarem da reunião. Pediu autorização para incluir na pauta os três processos de mudança de denominação de Escolas. São elas: EMEF Itaparica, EMEF Ermelinda Giacomini Farina e EMP Nova Esperança. A inclusão foi autorizada pelo colegiado. A seguir, o Presidente apresentou o assessor técnico do CMEA, o professor Valber Luiz Camporês. Na sequência o Presidente falou que assumiu um cargo de livre nomeação, na Administração Pública, e por essa razão não continuará como Presidente do CMEA, mas que ficará até que ocorra a nova composição do Conselho. Comunicou também que, conforme Regimento, a conselheira Amariles, vice-presidente, assumiria a presidência, mas a mesma fora

Rua General Aristides Guaraná, 23 - Centro, Aracruz - ES, 29190-050

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

-
desligada pelo o órgão representante. A seguir, citou a dificuldade dos representantes da educação indígena de participarem das reuniões, ressaltou que inclusive já conversou com os caciques sobre a importância da representação do segmento na composição do CMEA. Questionou sobre o estabelecimento do calendário do Conselho, os conselheiros foram unânimes quanto a continuação do calendário exercido no ano de 2024. O Presidente assegurou que a secretária executiva, Rosa Maria Ghidette Rocha e o assessor técnico, Valber Camporês, providenciarão a recomposição do CMEA. Seguidamente, ficou decidido que a próxima reunião será no dia dezenove de março, e que nesta data será realizada a eleição do Presidente e respectivo vice-presidente, como também os relatores apresentarão as análises e pareceres para as resoluções dos processos de mudanças de denominação das escolas já citadas. Nesse momento, o conselheiro Manu Patrick solicitou que os relatores adiantem os pareceres dos processos e sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para que as escolas possam solucionar as pendências existentes. O Presidente sugeriu que Oziliadora seja a reatora dos processos, e ressaltou que caso haja a reunião extraordinária, a mesma será presidida por ele. Em tempo, afirmou que passará o acesso dos processos para o assessor Valber. O conselheiro Manu observou que as escolas que necessitam da mudança de denominação estão atendendo também à Educação infantil, mas a legislação municipal não abrange este segmento e finaliza



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

-
questionando, como ficará essa situação? O Conselheiro enfatizou também que os professores estão atuando nessas escolas com extensão de carga horária, não percebendo pelo salário real. A conselheira Marcia Carla disse que também há dificuldade quanto a carga horária dos assistentes de Educação que estão atendendo a Educação Especial. Nesse momento, a conselheira Simone destacou que essa questão de alterar Leis aprovadas pela Câmara Municipal não é competência do CMEA. O Presidente, no entanto, ponderou que é atribuição do Conselho apontar modificações na referida Lei, exercendo assim sua função fiscalizadora. A seguir, a conselheira questionou sobre o Regimento Comum das escolas da rede municipal, o Presidente ponderou e afirmou que o documento está em andamento e que inclusive havia questionado ao setor competente, por que essas legislações não são encaminhadas para a aprovação no decorrer do ano para vigorarem no início do ano letivo? O conselheiro Ricardo mencionou que o Regimento em vigor não contempla questões que ocorrem no dia a dia escolar, como: a rede de apoio, o uso de celulares, entre outros. Ressaltou ainda, que as escolas precisam das atribuições de alguns servidores como: assistente social, psicólogo, assistente de turno e outros. Ressaltou também que há necessidade de registros sobre protocolos da Educação Inclusiva, pois alguns pais têm dificuldade de entender. A conselheira Ana Paula Fink citou que a diretora Roseli fez um acolhimento para os pais, que foi muito importante. A Conselheira Oziliadora

Rua General Aristides Guaraná, 23 - Centro, Aracruz - ES, 29190-050

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

destacou que algumas atribuições de certos cargos já foram definidas na Lei de Cargos e Salários e a conselheira Simone enfatizou que as atribuições estão contidas nos Planos de Cargos e Salários, que são leis e não podem ser modificadas. A conselheira Marcia Carla solicitou que a comissão responsável marque uma reunião para discussão sobre a Educação Inclusiva. O Presidente concordou e autorizou a conselheira Marcia Carla para providenciar a devida reunião. Finalizando, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 16h30min.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE PIGNATON SEGATTO RIBEIRO
Data: 24/03/2025 15:55:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
LOUISE STORNI VASCONCELOS DE ABREU
Data: 24/03/2025 16:20:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA SIQUEIRA FINK
Data: 25/03/2025 04:46:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JACOMINI
Data: 24/03/2025 16:37:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
MANU FLORINDO RODOVALHO TOLEDO
Nome civil: PATRIKY FLORINDO RODOVALHO T
Data: 25/03/2025 06:42:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
WOLMAR CRAUS
Data: 26/03/2025 14:09:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
OZILIADORA BERTHOLINI PIANCA
Data: 24/03/2025 19:43:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua General Aristides Guaraná, 23 - Centro, Aracruz - ES, 29190-050
Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br

	Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA <u>Criação:</u> Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993 <u>Alterações:</u> Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004; Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015 <u>Sistema de Ensino:</u> Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004
---	--

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2025

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, reuniram-se em ambiente virtual, os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CMEA. Conselheiros Presentes: Sergio Faria de Azevedo, Simone Pignaton Segato Ribeiro, Manuela Lopes Santos Neves, Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Ana Paula Siqueira Fink, Eliana Oliveira Nascimento Jacomini, Andresa Ângela Pandolffi Santos, Giucirlene Pereira de Bortoli e Ricardo de Oliveira Silva. O Presidente do CMEA cumprimentou todos os conselheiros presentes, desejando-lhes boas-vindas, agradeceu a disponibilidade para participarem da reunião e destacou que o objetivo da presente reunião é a discussão sobre a mudança de denominação das escolas e que tem como base a Resolução 014/2006. Ressaltou que o Conselho Municipal de Educação de Aracruz- CMEA – recebeu três processos com o pedido de alteração de denominação. O Presidente informou que duas escolas dessas têm uma ou duas turmas de educação infantil. E uma atende apenas à Educação Infantil. Diante disso, para essa escola será encaminhada uma correspondência relatando a impossibilidade de normatização para Escola de tempo integral, em razão de falta de amparo legal para atendimento. A seguir, o Presidente voltou a falar da recomposição do Conselho e que serão feitas algumas alterações no decreto de nomeação. Seguidamente, fez a leitura da ata da plenária anterior, a conselheira Simone solicitou alteração na ata lida, justificando que não teria verbalizado que o Conselho não tem competência para alterar leis, e dito que tem competência para indicar alterações em Resoluções. Foi solicitado ainda, que a expressão monitor lida na ata seja substituída por assistente de educação. Prontamente, o Presidente executou as alterações e colocou em apreciação dos conselheiros, como ninguém se manifestou, a ata foi aprovada por unanimidade. Em sequência, a conselheira Louíse, atendendo solicitação de Presidente fez a leitura do



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

parecer nº 002/2025, que trata da mudança de denominação da EMEF Ermelinda Giacomim Farina, Após a leitura foi colocado em apreciação e votação. O Presidente observou que os pareceres foram elaborados por ele, Rosa e Valber, que são a secretária executiva e assessor técnico respectivamente do CMEA. O Parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, a conselheira passou para a leitura do parecer 001/2025, referente a mudança de denominação da EMEF Itaparica, feita a leitura, foi colocado em apreciação e votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente ressaltou que quanto ao pedido de mudança de denominação do CMEI Nova Esperança será encaminhado um ofício à SEMED comunicando que para a mudança da citada escola será necessária legislação específica para o CMEA atender a solicitação com base legal. Por fim, a Conselheira Simone solicitou a indicação de um conselheiro para compor a comissão de Gestão Democrática, tendo em vista que os integrantes da referida comissão eram Sergio e Manu Patrick, com a saída de Sergio do CMEA, Manu Patrick assumirá a titularidade e a conselheira Eliana Oliveira Nascimento Jacomini, indicada pelo CMEA, assumirá como suplente. Sem mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e encerrou a reunião às 10h40 min.

Documento assinado digitalmente
gov.br LOUISE STORNI VASCONCELOS DE ABREU
Data: 11/04/2025 14:56:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br WOLMAR CRAUS
Data: 11/04/2025 14:58:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE PIGNATON SEGATTO RIBEIRO
Data: 11/04/2025 17:56:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA ANGELA PANDOLFFI SANTOS
Data: 11/04/2025 19:57:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MANUELA LOPES SANTOS NEVES
Data: 11/04/2025 17:17:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JACOMINI
Data: 12/04/2025 10:21:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Data: 14/04/2025 07:22:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA SIQUEIRA FINK
Data: 29/05/2025 15:05:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

	Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA <u>Criação:</u> Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993 <u>Alterações:</u> Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004; Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015 <u>Sistema de Ensino:</u> Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004
---	--

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHEIROS(AS) PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h30, reuniram-se em ambiente virtual, os integrantes do Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA. Conselheiros Presentes: Simone Pignaton Segatto Ribeiro, Manu Florindo Rodovalho Toledo, Manuela Lopes Santos Neves, Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Ana Paula Siqueira Fink, Eliana Oliveira Nascimento Jacomini, Andresa Ângela Pandolffi Santos, Wolmar Craus, Oziliadora Bertholini Pianca, Marcelo Zopelari Miranda, Eliete Gonçalves Santiago Lima, Welington Tobias Pereira, Marcia Karla da Silva, Eliane Cristina Freitas de Souza, Viviane Pereira Cabidelli, Vera Lúcia de Jesus Leite e Ricardo de Oliveira Silva. A secretária executiva e o assessor técnico do CMEA cumprimentaram todos os conselheiros presentes, desejando-lhes boas-vindas, e destacaram que o objetivo da presente reunião é a eleição do Presidente e Vice-presidente do CMEA, uma vez que ambos os cargos estão em vacância. A seguir, a secretária executiva pediu permissão aos conselheiros para responder alguns questionamentos que foram feitos no grupo de *whatsApp* da plenária. Com anuência do colegiado, a secretária executiva, Sr.^a Rosa Maria Ghidette Rocha disse que os questionamentos foram se a eleição seria *on-line*? E se os novos conselheiros não iriam participar das eleições? A secretária enfatizou que muitas decisões importantes foram decididas por meio de plenárias virtuais, e quanto a participação dos novos conselheiros na eleição, foi ressaltado que o quantitativo atual de membros do CMEA apresenta quórum suficiente para eleger o Presidente e o Vice-presidente, e que a última indicação de conselheiro aconteceu no dia quatro de abril, ocasião muito próxima a reunião para eleição da presidência, e também com objetivo de ter um decreto completo com Presidente, Vice-presidente e os novos conselheiros. Após explanação

	Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA <u>Criação:</u> Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993 <u>Alterações:</u> Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004; Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015 <u>Sistema de Ensino:</u> Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004
---	--

das respostas aos questionamentos, a secretária questionou aos conselheiros se deveria realizar a eleição ou se deveria remarcar para outra data? Imediatamente, os conselheiros foram unânimes, enfatizando que realizasse a eleição. Na sequência, a secretária executiva solicitou aos conselheiros que colocassem o nome para concorrer às eleições de Presidente. O conselheiro Manu Florindo Rodovalho Toledo se prontificou a concorrer, seguidamente da conselheira Manuela Lopes Santos Neves. A secretária executiva perguntou sobre a forma que será utilizada para a eleição do Vice-presidente, e em consenso os conselheiros definiram que primeiramente ocorreria a eleição de Presidente e posteriormente a eleição de Vice-presidente. A seguir, em voto aberto todos os conselheiros aptos ao voto, votaram. O resultado foi oito votos para Manu Florindo Rodovalho Toledo e cinco votos para Manuela Lopes Santos Neves. Seguindo o processo eletivo, o Conselheiro Marcelo Zopelari Miranda e a conselheira Manuela Lopes Santos Neve se colocaram à disposição para concorrerem à Vice-presidência. O resultado foi sete votos para Marcelo Zopelari Miranda e seis votos para Manuela Lopes Santos Neves. Dessa forma, foram eleitos: Presidente: Manu Florindo Rodovalho Toledo, e Vice-presidente: Marcelo Zopelari Miranda. A seguir, o Presidente eleito agradeceu aos conselheiros pela participação e enfatizou que dará continuidade ao bom trabalho desenvolvido pelos conselheiros. Na sequência, a secretária executiva informou as substituições que serão feitas para a recomposição do CMEA: Jocenir Elaine Rensman David, Nadya Rangel Miranda dos Santos, Roseli Pianca, Erlana Almeida Diamantino, Andreia Cristina Almeida, Josiana Laporti, Lucia de Oliveira e Carmem Silva Guzzo Leione. Ficou acordado que após publicação do decreto de recomposição do CMEA, o mesmo será enviado por meio do grupo de *WhatsApp* da plenária. Também ficou acordado que os novos integrantes tomarão posse na próxima reunião e nessa mesma reunião serão recompostas as comissões. Finalizando, a

 CMEA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARACRUZ/ES	Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA <u>Criação:</u> Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993 <u>Alterações:</u> Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004; Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015 <u>Sistema de Ensino:</u> Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004
--	--

secretária agradeceu a todos participantes, bem como parabenizou pela realização da eleição. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30.

gov.br Documento assinado digitalmente LOUISE STORNI VASCONCELOS DE ABREU Data: 15/04/2025 15:20:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente SIMONE PIGNATON SEGATTO RIBEIRO Data: 15/04/2025 15:26:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente MANU FLORINDO RODOVALHO TOLEDO Nome civil: PATRIKY FLORINDO RODOVALHO T Data: 15/04/2025 15:28:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
gov.br Documento assinado digitalmente MANUELA LOPES SANTOS NEVES Data: 15/04/2025 17:30:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente ANDRESA ANGELA PANDOLFFI SANTOS Data: 15/04/2025 19:05:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente MARCELO ZOPELARI MIRANDA Data: 15/04/2025 20:28:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
gov.br Documento assinado digitalmente RICARDO DE OLIVEIRA SILVA Data: 16/04/2025 11:49:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JACOMINI Data: 16/04/2025 11:57:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente WOLMAR CRAUS Data: 16/04/2025 12:56:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
gov.br Documento assinado digitalmente ELIANE CRISTINA FREITAS DE SOUZA Data: 16/04/2025 13:51:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente VIVIANE PEREIRA CABIDELLE Data: 16/04/2025 14:00:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente MARCIA CARLA DA SILVA SANTOS Data: 16/04/2025 14:23:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
	gov.br Documento assinado digitalmente WELINGTON TOBIAS PEREIRA Data: 16/04/2025 16:09:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
	gov.br Documento assinado digitalmente OZILIADORA BERTHOLINI PIANCA Data: 16/04/2025 12:10:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2025

Aos treze dias de maio de dois mil e vinte cinco, às 13h, reuniram-se presencialmente no auditório do Polo UAB, os integrantes do Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA. Conselheiros Presentes: Manu Florindo Rodovalho Toledo, Simone Pignaton Segato Ribeiro, Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Ana Paula Siqueira Fink, Eliana Oliveira Nascimento Jacomini, Andresa Ângela Pandolffi Santos, Oziliadora Bertholini Pianca, Marcelo Zopelari Miranda, Janete Ribeiro Loureiro, Jocenir Elaine Rnsman David, Josiana Laporti, Giucirlene Pereira de Borloli, Nadya Maria Rangel Miranda, Roseli Pianca, Erlana Almeida Diamantino e Welington Tobias Pereira. O Presidente do Conselho Municipal de Aracruz, Sr. Manu Florindo Rodovalho Toledo, se apresentou e cumprimentou todos os conselheiros presentes, desejando-lhes boas-vindas. A seguir, apresentou a secretária executiva, o assessor técnico do CMEA e os conselheiros que tomaram posse: Jocenir Elaine Rensman David, Nadya Maria Rangel Miranda, Roseli Pianca, Erlana Almeida Diamantino e Josiana Laporti. Prosseguindo o Presidente apresentou o parecer nº 003/2005 em resposta à solicitação da SEMED sobre Recomendação Normativa sobre substituição temporária de diretor escolar e o colocou à apreciação dos conselheiros. Segue o parecer da Comissão de Políticas Educacionais: “ Em face da omissão legal e com base nos princípios da gestão democrática previstos na LDB, na Lei Municipal nº 4.527/2022 e nas boas práticas de governança escolar, esta relatoria recomenda que, neste caso específico a Secretaria Municipal de Educação convoque uma reunião com todos os funcionários da escola, explique a situação, apresente três nomes de candidatos a Diretor Escolar temporário, obtidos, prioritariamente, da lista de Profissionais da Educação credenciados a Diretor Escolar e ainda não nomeados, e realize a escolha do Diretor Interino, cujos votantes



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

serão exclusivamente os trabalhadores da Unidade Escolar, tudo isso registrado em Ata assinada pelos presentes. A partir dessa consulta, a SEMED poderá realizar a nomeação de profissional para atuar como gestor(a) interino(a), com o respaldo dos profissionais que atuam na Unidade, até que haja o retorno do titular ou a abertura de novo processo seletivo, conforme o caso”. Após várias manifestações e sugestões acerca da questão, foi feita uma emenda, conforme o artigo 103 do Regimento Interno, recomendando que a SEMED realize uma reunião na referida escola e nomeie um profissional da própria escola como diretor interino. Logo a seguir, O conselheiro Marcelo apresentou o parecer nº 004/2025, que tratou da convalidação de estudos da estudante Maísa Ribeiro Lima Ferreira, referente ao 6º ano do Ensino Fundamental. O parecer foi colocado à apreciação dos conselheiros e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente apresentou o próximo ponto da pauta que trata da resposta ao ofício do Ministério Público Estadual, após a apresentação colocou o texto para apreciação do colegiado e foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente informou aos conselheiros que indicou o assessor técnico, sr. Valber Luiz Campores para integrar ao COMAFE. Por fim, o Presidente reafirmou os membros das comissões permanentes do CMEA, sendo: EDUCAÇÃO INFANTIL: Simone Pignaton Segato Ribeiro, Nadya Maria Rangel Miranda , Manu Florindo Rodovalho Toledo, Erlana Almeida Diamantino, Luciana Lima Perez, Eliana Oliveira Nascimento Jacomini, Manuela Lopes Santos Neves, Welington Tobias Pereira, Andresa Ângela Pandolffi Santos e Marcia Carla da Silva Santos. ENSINO FUNDAMENTAL: Marcelo Zopelari, Ricardo de Oliveira Silva, Janete Ribeiro Loureiro, Eliane Cristina Freitas de Souza, Oziliadora Bertholine Pianca, Giucirlene Pereira de Bortoli, Ana Paula Siqueira Fink, Vera Lúcia de Jesus Leite, Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Marcelo de Souza, Roseli Pianca e Josiane Laporti. POLÍTICAS EDUCACIONAIS; Manu Florindo



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993
Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal
Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;
Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015
Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Rodvalho Toledo, Erlane Almeida Diamantino, Marcelo Zopelari, Ricardo de Oliveira Silva, Eliete Santiago Lima, Isabel Pereira da Silva, Luciana Lima Perez e Eliana Oliveira Nascimento Jacomini. Sem mais nada a tratar o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, às 15h30.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JACOMINI
Data: 12/06/2025 19:59:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
WELINGTON TOBIAS PEREIRA
Data: 12/06/2025 20:09:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRESA ANGELA PANDOLFFI SANTOS
Data: 13/06/2025 10:07:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO ZOPELARI MIRANDA
Data: 13/06/2025 10:17:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
LOUISE STORNI VASCONCELOS DE ABREU
Data: 13/06/2025 11:06:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
ERLANA ALMEIDA DIAMANTINO
Data: 13/06/2025 14:11:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA -2025

Aos doze dias de junho de dois mil e vinte cinco, às 13h10min, reuniram-se em ambiente virtual, os integrantes do Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA. Conselheiros Presentes: Manu Florindo R. Toledo, Simone Pignaton Segatto Ribeiro, Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Ana Paula Siqueira Fink, Eliana Oliveira Nascimento Jacomini, Andreia Cristina Almeida, Oziliadora Bertholini Pianca, Marcelo Zopelari, Manuela Lopes Santos Neves, Wolmar Craus, Roseli Pianca e Erlana Almeida Diamantino. O Presidente do Conselho Municipal de Aracruz, Sr. Manu Florindo Rodovalho Toledo cumprimentou todos os conselheiros presentes, desejando-lhes boas-vindas. A seguir, o presidente iniciou a pauta da reunião, informando que apesar de existirem processos em andamento, não foram concluídos a tempo para serem apresentados nessa plenária. Diante disso, iria abordar acerca da implantação da política da Educação em tempo Integral, enfatizou que o parecer e a resolução sobre o tema precisam ser aprovados até dia trinta do mês de junho e ser encaminhado ao MEC. Destacou também, que a lei que criou o Programa Municipal de Educação Integral em Escolas de Tempo Integral não prevê o exercício do professor itinerante, mas que na portaria Nº 620, DE 20 DE MAIO DE 2025 já está contemplado. Seguidamente, o presidente solicitou que o conselheiro Marcelo Zopelari Miranda realizasse a leitura do Parecer nº 005/2025, que trata da Educação em tempo Integral. Após leitura, a conselheira Louise se manifestou e fez alguns questionamentos: como será essa expansão de escolas de Educação em tempo Integral se não há construção e nem previsão de construção de novas escolas? Como será a regulamentação da carga horária do professor? Será por extensão de carga horária? Como ficará a aposentadoria desses profissionais? Uma vez, que não há recolhimento previdenciário sobre a extensão. A conselheira Simone se manifestou dizendo que as discussões acerca do recolhimento previdenciário poderiam ser feitas como indicação em parecer pelo CMEA, uma vez que a regularização precisa acontecer por outra instância, através de projeto de Lei enviado à Câmara Municipal. O presidente concordou, e que disse que é preciso analisar essa situação do recolhimento. Em tempo, o presidente indicou a conselheira Erlana para compor o CACS/ FUNDEB, em substituição ao ex conselheiro Sergio Faria de Azevedo. Seguidamente, a conselheira Simone se manifestou dizendo que as discussões acerca do recolhimento previdenciário poderiam ser feitas como indicação em parecer pelo CMEA, uma vez que a regularização precisa acontecer por outra instância, através de projeto de Lei enviado à Câmara Municipal. O presidente concordou, e disse que é preciso analisar essa situação do recolhimento. Em tempo, o presidente indicou a conselheira Erlana para compor o CACS/ FUNDEB, em substituição ao ex conselheiro Sergio Faria de Azevedo. A conselheira Ana Paula Fink ressaltou que há necessidade de rever o tempo que este conselho está dispondo para a análise das matérias, pois no ano passado já aconteceram situações semelhantes, as demandas chegam e os conselheiros precisam resolver sempre com curto espaço de tempo, posição compartilhada pela a conselheira Louise. Diante disso, a conselheira Ana Paula pediu vistas no processo para melhor análise a respeito do assunto e citou que a educação especial não fora contemplada no parecer. O presidente defendeu a aprovação do parecer e sugeriu que sejam feitas as ressalvas necessárias, como por exemplo, a inclusão da Educação Especial e demais demandas apontadas. Já a conselheira Oziliadora se manifestou e disse que é preciso fazer uma reunião para definir as atribuições e que a comissão de Ensino Fundamental não apresentou até o momento nenhuma ação. Defendeu também que é preciso de maior tempo para análise e estudos sobre os



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

processos solicitados. O presidente defendeu que a Resolução da Educação Infantil já prevê a Educação Integral com o mínimo de 7h de jornada escolar e que a Resolução da Educação Especial precisa ser revista. Nesse momento, o assessor técnico, Sr. Valber Campores pediu a permissão para se manifestar, que foi concedida pelo presidente e relatou que ele como assessor e a secretária, Sr.^a Rosa Maria Ghidette Rocha, estão participando da reunião com a responsabilidade de observar as normas, e com o pedido de vistas ao parecer nº 005/2025 da conselheira Ana Paula, a discussão a respeito do parecer deve ser suspensa, conforme o artigo 93 do Regimento Interno do CMEA. O presidente fez a defesa e perguntou à conselheira Ana Paula se realmente queria manter o pedido de vistas, Ana Paula Fink disse que o pedido de vistas estava mantido. A seguir, o Presidente sugeriu que os conselheiros que atuam na SEMED agilizem junto aos setores as recomendações feitas acerca da Educação Especial e demais indicações. Seguidamente, a conselheira Andreia argumentou sobre a importância da Educação em tempo Integral e ressaltou a necessidade de diálogo com a comunidade e território indígenas para a implantação da política na educação escolar indígena. Imediatamente, o Presidente falou da necessidade e importância da criação da Resolução da Educação Escolar Indígena. A conselheira Ana Paula afirmou que no ano de 2023 foi criada uma comissão especial sobre Educação Especial e que em 2024 com a mudança da presidência as convocações foram oficiais e que não localizou uma ata. E que o trabalho realizado está praticamente concluído e gostaria de saber se se trata de uma comissão especial ou de um grupo de trabalho? Seguidamente, o presidente respondeu que é um grupo de trabalho. E enfatizou que está preocupado com o tempo para atender a demanda da SEMED com relação a solicitação quanto a Educação de tempo Integral. E que o trabalho realizado pelo grupo de trabalho passará pela análise da Comissão de Políticas Educacionais. Logo, a conselheira Ana Paula solicita que para as próximas reuniões, os documentos sejam encaminhados aos conselheiros com antecedência para que o colegiado entenda o conteúdo. O presidente solicitou à secretária que procedesse a leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade. Por fim, o Presidente se despede dos conselheiros, enfatizando que pediu a sua exoneração e que consequentemente deixará a função de Presidente do CMEA. E afirma que o vice-presidente, Marcelo Zopelari Miranda assumirá a Presidência do Conselho Municipal de Educação de Aracruz. Sem mais nada a tratar a reunião foi encerrada.

Documento assinado digitalmente
gov.br MANUELA LOPES SANTOS NEVES
Data: 01/08/2025 08:25:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO ZOPELARI MIRANDA
Data: 01/08/2025 14:13:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LOUISE STORNI VASCONCELOS DE ABREU
Data: 01/08/2025 14:23:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA CRISTINA ALMEIDA
Data: 01/08/2025 14:39:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ERLANA ALMEIDA DIAMANTINO
Data: 01/08/2025 16:05:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br OZILIADORA BERTHOLINI PIANCA
Data: 01/08/2025 16:54:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE CRISTINA FREITAS DE SOUZA
Data: 01/08/2025 17:21:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JACOMINI
Data: 01/08/2025 17:52:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE PIGNATON SEGATTO RIBEIRO
Data: 04/08/2025 09:17:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2025

Aos nove dias de julho de dois mil e vinte cinco, às 13h30, reuniram-se na sala 04, 3º andar, no Polo UAB, situado à rua Aristides Guaraná, nº23 – Centro- Aracruz- ES, os membros do CMEA. Conselheiros Presentes: Simone Pignaton Segatto Ribeiro, Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Oziliadora Bertholini Pianca, Marcelo Zopelari Miranda, Wolmar Craus, Marcia Carla da Silva Santos, Viviane Pereira Cabidelli, Manuela Lopes dos Santos Neves e Carmem Silva Guzzo Leione. O Presidente do Conselho Municipal de Aracruz, Sr. Marcelo Zopelari Miranda cumprimentou todos os conselheiros presentes, desejando-lhes boas-vindas e apresentou a Sr.^a Roberta Pimentel, funcionária da Semed, convidada para participar da Plenária. A seguir, iniciou a reunião com um momento literário, fez a leitura do texto “Quem dobrou teu paraquedas hoje?” e pediu se algum conselheiro gostaria de se manifestar e verbalizar acerca do texto. Alguns conselheiros fizeram breves comentários em alusão ao texto e a seguir o presidente seguiu a pauta. Foi feita a leitura da ata da reunião ordinária anterior, e foi decidido que a partir desta ata, será postada no grupo da Plenária para que os conselheiros leiam o texto com calma e se quiserem fazer alguma observação, deverão postar para avaliação do colegiado e após consenso será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes à referida reunião. Seguidamente, o presidente relatou sobre a ata da 2ª Plenária que abordou sobre o parecer de nº 003/2025 que tratou sobre a solicitação da Secretária de Educação para a nomeação de diretor “Pro Tempore” para assumir uma escola na qual a diretora estava afastada para tratamento de saúde. Ficou decidido que o parecer deverá ser revisado e constar as discussões que foram feitas acerca do assunto e que também deverá ser feita uma retificação na ata da referida reunião para incluir as propostas feitas pelos conselheiros em relação ao parecer. Seguindo a pauta, o assessor técnico, Sr. Valber Camporês apresentou um breve histórico sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, onde enfatizou que o CME fora criado por decreto e não por lei, o que permitiria maior segurança jurídica. Ressaltou ainda que a Lei 1.697 de 31 de dezembro de 1993, que consta dos cabeçalhos nos documentos oficiais do CME foi revogada pela Lei municipal nº 1932/1996. A conselheira Simone perguntou como regularizar essa situação e foi sugerido que o Conselho fizesse uma minuta de lei para a criação do CMEA por meio do citado instrumento jurídico. Logo a seguir, a conselheira Oziliadora questionou sobre o pedido de vistas ao processo de nº 005/2025, o presidente apresentou o artigo 93 do Regimento Interno para responder aos questionamentos da conselheira, mas foi observado que o documento regimental não esclarece algumas dúvidas, e então o presidente questiona ao colegiado como proceder para atualizar o referido documento? Os conselheiros se manifestaram e em consenso ficou decidido que será feita uma comissão provisória para revisar o documento e apresentar um novo regimento no prazo de um ano, ou seja, em julho de 2026. Na sequência o presidente apresenta a sugestão de calendário das plenárias, que mensalmente acontecerão na primeira quarta-feira, de forma presencial e alternando os horários, sendo no matutino às 8h e no vespertino, às 13h30, com as seguintes datas: 06/08/2025 às 8h; 03/09/2025, às 13h30; 01/10/2025, às 8h; 05/11/2025, às 1h30 e 03/12/2025, às 8h. Após discussão, o calendário foi aprovado por unanimidade. A seguir, alguns conselheiros reclamaram de registrar a frequência somente na SEMED, o presidente enfatizou que enviará um ofício à Secretaria de Educação, solicitando a adesão das conselheiras: Simone, Oziliadora e Carmem no registro biométrico do CMEA, no POLO UAB. Na sequência, o presidente se declarou impedido para participar da comissão



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

de Gestão Democrática e ressaltou que os conselheiros que tiverem interesse em concorrer ao cargo de diretor escolar não poderão compor à comissão citada. E com a participação dos conselheiros, a comissão de Gestão Democrática ficou composta pelos seguintes membros: Simone, Nadya, Wolmar, Ana Paula, Oziliadora, Giucirlene, Luciana, Manuela, Wellington, Lúcia, Carmem e Eliana. A comissão de Políticas Educacionais ficou composta por: Marcelo, Ricardo, Louise, Simone, Nadya, Luciana, Eliana, Eliete, Isabel, Wolmar, Erlana e Ana Paula. Após algumas considerações dos conselheiros, o presidente afirmou que solicitará a substituição das suplentes Viviane e Eliana nas comissões de Educação Infantil e Ensino Fundamental, trocando-as de comissões. O presidente se comprometeu a reestruturar o grupo de trabalho - GT da Educação Especial, mas ressaltou que não presidirá o GT. Na sequência, o presidente informou aos conselheiros sobre a escala que será feita no CMEA durante o recesso escolar, contemplado no Regimento Interno. A seguir, a conselheira Louise apresentou os pareceres de nº 006 e nº 007/2025, que tratam da convalidação de estudos dos alunos, Victor Gabriel Gomes Soares e Vitória Gomes Soares, os quais foram aprovados por unanimidade. A conselheira ressaltou que o outro processo para convalidação de estudos será apresentado na próxima plenária. Por fim, a conselheira fez uma breve abordagem sobre a revisão da resolução CMEA 002/2019, e solicitou que o Presidente autorizasse a Comissão de Ensino Fundamental a reavaliar e propor novo texto da supracitada norma. O Senhor Presidente colocou em discussão e houve aprovação por unanimidade. Para finalizar, o presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h14, e eu, Rosa Maria Ghidette Rocha lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br MANUELA LOPES SANTOS NEVES
Data: 05/08/2025 09:56:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO ZOPELARI MIRANDA
Data: 05/08/2025 10:03:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE PIGNATON SEGATTO RIBEIRO
Data: 05/08/2025 13:05:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LOUISE STORNI VASCONCELOS DE ABREU
Data: 05/08/2025 16:03:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA CARLA DA SILVA SANTOS
Data: 05/08/2025 17:23:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br OZILIADORA BERTHOLINI PIANCA
Data: 06/08/2025 15:24:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA**

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal
Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2025

Aos seis dias de agosto de dois mil e vinte cinco, às 8h30, reuniram-se no POLO UAB Aracruz, os conselheiros do Conselho Municipal de Aracruz- CMEA. Conselheiros Presentes: Simone Pignaton Segatto Ribeiro, Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Janete Ribeiro Loureiro, Marcelo Zopellari Miranda, Marcia Carla da Silva Santos, Manuela Lopes dos Santos Neves, Jocenir Elaine Rensman David, Giucirlene Pereira de Bortoli, Eliana Oliveira Nascimento Jacomini e Nadya Maria Rangel Miranda. A Conselheira Ana Paula Siqueira Fink acompanhou a reunião de maneira virtual em função de dificuldades na via que utiliza para se deslocar até o conselho. O Sr. Presidente abriu a reunião informando que aguardou 30 minutos em obediência ao artigo 86 do Regimento Interno que determina a possibilidade de início dos trabalhos do conselho com a presença de um terço dos membros. Perguntou sobre propostas de inclusão na pauta e a conselheira Simone Pignaton Segatto Ribeiro solicitou que fosse incluída a análise das diretrizes operacionais para a Educação em Tempo Integral. Após o pedido, houve concordância unânime dos presentes. O Presidente passou para o item 1 da pauta e anunciou e expôs um texto obtido com a inteligência artificial com o título: Educar é um ato de rebeldia. Solicitou comentários e vários conselheiros teceram considerações. Em seguida passou para o item 2, informando que as atualizações no Regimento Interno do conselho ocorrerão nas plenárias e que para isso conta com as sugestões dos membros no *drive* do conselho. Anunciou o item 3 da pauta, explicando a necessidade do conselho disciplinar as mudanças de nomenclatura de escolas requeridas pela Semed, e a conselheira Simone Pignaton Segatto Ribeiro propôs que fosse feita a atualização da Resolução 14, de maneira que fique incluída a proposta do Presidente. Após discussão ficou definido que o conselho fará a atualização da resolução supracitada. O Presidente anunciou o item 4, dizendo que, por afinidade, é interessante que o Executivo Municipal promova a troca entre conselheiros suplentes por ele indicados. Após manifestações sobre a proposta ficou definido que o CMEA solicitará, por ofício, que a Prefeitura promova as trocas indicadas, assim como acerte o nome atual da conselheira Nadya Maria Rangel Miranda. Também ficou decidido que o CMEA indicará a conselheira Giucirlene Pereira de Bortoli como suplente na Comissão de Gestão Democrática da Prefeitura de Aracruz. O Presidente passou para item 5 perguntando à conselheira Ana Paula Siqueira Fink sobre o andamento da proposta de resolução sobre Educação Especial, discutida no Grupo de Trabalho, e ela respondeu que estão finalizando o texto. O Presidente anunciou que aguardará a proposta e a inserirá na próxima reunião plenária ordinária; em seguida passou para o item 6, solicitando que os conselheiros utilizem o



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal
Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Drive disponibilizado para o CMEA, pois está aberto e tem como exigência a utilização do *email* do membro para as devidas identificações. O Presidente anunciou o item 7 e não houve nenhum parecer por parte das comissões, em seguida entrou no ponto 8 – informações gerais. A conselheira Simone Pignaton Segatto Ribeiro explicou sobre a necessidade do CMEA discutir e aprovar a uma resolução sobre as diretrizes operacionais para a Educação em Tempo Integral, pois é uma das exigências da Resolução nº 7, de 1º DE AGOSTO DE 2025, do Conselho Nacional de Educação, que definiu um prazo de cento e oitenta dias para a devida publicação. Após discussão, ficou decidido que o Presidente encaminhará à Comissão de Políticas Públicas a tarefa de discutir e elaborar a supramencionada resolução. O Presidente também anunciou a inclusão das conselheiras Andresa Ângela Pandolffi Santos e Ana Paula Siqueira Fink e as suas respectivas suplentes na Comissão de Políticas Públicas, e disse que tratará no Setor competente sobre os procedimentos para a publicização dos atos do CMEA no sítio da Prefeitura de Aracruz. A conselheira Louise Storni Vasconcelos de Abreu disse que deu entrada na Prefeitura de Aracruz em pedido da licença sabática, prevista na Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, mas a resposta está demorando muito, pois ainda não foi feita a regulamentação da Lei por parte do Executivo Municipal. A conselheira Eliana Oliveira Nascimento Jacomini também manifestou-se explicando que a Lei acima citada definiu que o profissional da educação deverá requerer sua progressão funcional, mas ela ligou para o Setor competente da Prefeitura e foi informada que ainda não tem como fazer as progressões nesse formato, pois os procedimentos ainda não estão regularizados e que ainda criarão as normativas que permitirão o requerimento determinado pela atual norma. Louise Storni Vasconcelos de Abreu disse que situações como essas dificultam a vida dos profissionais e pediu que o CMEA use suas atribuições e faça uma Indicação ao Executivo Municipal para que a regulamentação da Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz seja publicada. O Presidente colocou a proposta em votação e houve aprovação por unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e eu, Valber Luiz Campos, membro da Secretaria Executiva do CMEA, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCELO ZOPELARI MIRANDA

Data: 08/08/2025 13:00:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

MANUELA LOPES SANTOS NEVES

Data: 08/08/2025 15:38:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

JANETE RIBEIRO LOUREIRO

Data: 11/08/2025 13:57:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

NADYA MARIA RANGEL MIRANDA

Data: 08/08/2025 15:28:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

SIMONE PIGNATON SEGATTO RIBEIRO

Data: 08/08/2025 16:08:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JACOMINI

Data: 12/08/2025 08:33:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCIA CARLA DA SILVA SANTOS

Data: 12/08/2025 08:45:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOCENIR ELAINE RENSMAN DAVID

Data: 12/08/2025 16:51:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>